

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 8847/2022

Data: 17/11/2022 Horârio: 13:20

LEG - EIMP 30/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|------------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | FAEP – Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba – Modalidade – Ciclismo | R\$ 60.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 60.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a modalidade do Ciclismo.

O ciclismo é uma modalidade indicada para pessoas de qualquer idade sem se importar com seu condicionamento físico. Esta é uma das atividades que apresenta menor sobrecarga nas articulações e está ganhando cada vez mais praticantes. Outros benefícios gerados por esta modalidade são: redução do colesterol e da pressão arterial, ajuda no controle do diabetes e da obesidade e fortalece os músculos dos membros inferiores. O fato de o ciclismo poder ser praticado em diferentes ambientes, como parques, praças e até mesmo para ir ao trabalho ou faculdade, gera uma possibilidade de mais pessoas praticarem o mesmo, além de ser bem mais agradável. Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social. Assim Nobres Edis contamos com a colaboração todos para a aprovação da presente proposição legislativa.